



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 395/2019

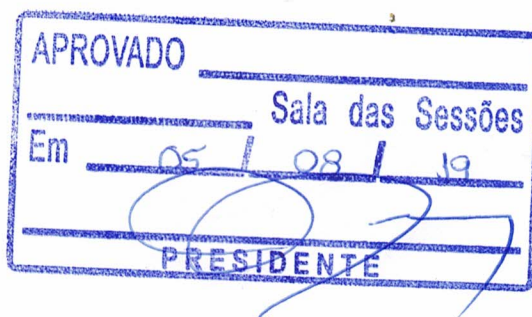
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,




No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **implantação de academia ao ar livre na Rua "D" (Mirante) no Bairro Mirante, conhecido como Condomínio Lajinha.**

JUSTIFICATIVA

Atividade física é um movimento corporal que resulta em gasto de energia. Os sedentários não praticam e estão propensos a desenvolver problemas de saúde.

Desta forma, a academia ao ar livre proporcionará um espaço para a realização de atividades físicas que além de prevenir doenças, garante o bem-estar e uma vida mais saudável para a população que vive próximo ao local.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador